O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 118/2023
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo)

Indica ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Lucas Galvão da Cruz, a extensão da rota de coleta do lixo na comunidade Cachoeira.

Senhor Presidente,

Considerando que a extensão da rota de coleta de lixo é importante uma vez que permite alcançar áreas que anteriormente não estavam sendo atendidas, logo, isso é fundamental para garantir que todos os residentes de uma comunidade tenham acesso a serviços de coleta de lixo, promovendo a igualdade e evitando o acúmulo de resíduos em locais não atendidos.

Considerando que a coleta de lixo em áreas previamente não atendidas ajuda a evitar a poluição do meio ambiente, como a contaminação do solo, água e ar. Isso é especialmente relevante em comunidades rurais, onde os ecossistemas naturais podem ser particularmente vulneráveis. Além disso, ao expandir a coleta de lixo para novas áreas, é possível educar mais pessoas sobre a importância da gestão adequada de resíduos, incentivando práticas mais sustentáveis de descarte e reciclagem.

Considerando a extensão da comunidade Cachoeira, observa-se a necessidade da expansão da rota da coleta de lixo, para que assim possa atender de forma eficaz a localidade. Importante destacar que uma coleta de lixo eficaz em todas as áreas da comunidade pode melhorar a aparência geral e a percepção externa da localidade.

Diante do exposto, justifica-se a indicação para a extensão da rota de coleta do lixo na comunidade Cachoeira. Isto posto, entendemos como oportuna e necessária a presente indicação, razão pela qual a protocolamos nesta casa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Secretário Interino Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Lucas Galvão da Cruz, no seguinte endereço: Rua Abílio Chacon nº 346 – JK.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Assinado digitalmente por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.16 08:45:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Currais Novos/RN, 16 de agosto de 2023.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado digitalmente por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(em branco), CN=MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.16 08:44:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE